



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

PARECER N.º 024/13 EM 07/06/2013, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 035/13 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Proponente: Poder Legislativo

Proposta: Institui o cancelamento do Alvará de Funcionamento dos estabelecimentos que promovam a exploração e/ou violência contra crianças e adolescentes.

Relator: Vereador José Aparecido de Sousa Leite

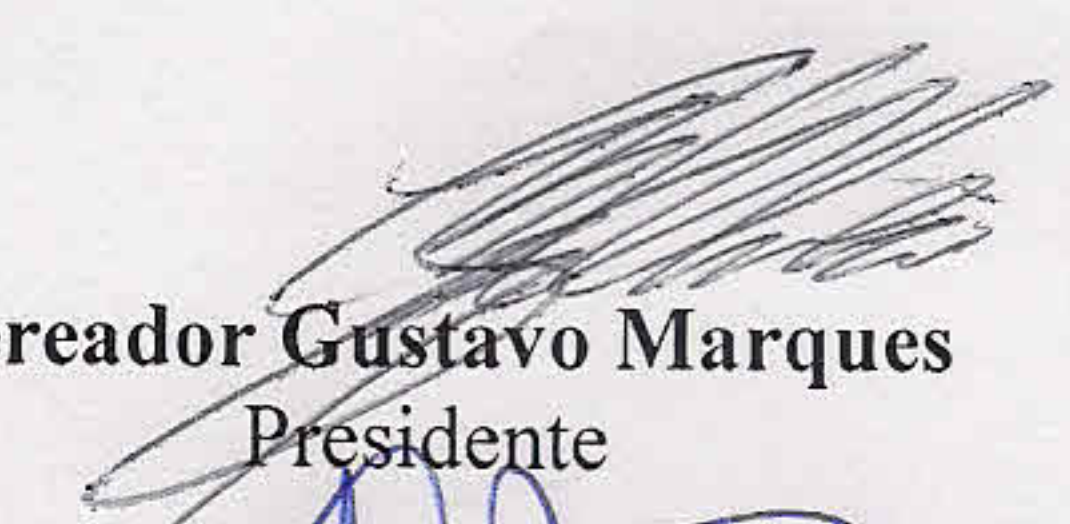
Através do presente Projeto de Lei, de iniciativa do Legislativo, busca o Sr. Vereador Jorge Gomes da Mota defender e valorizar a criança e o adolescente, bem como o exercício dos direitos relacionados e pertinentes aos mesmos.

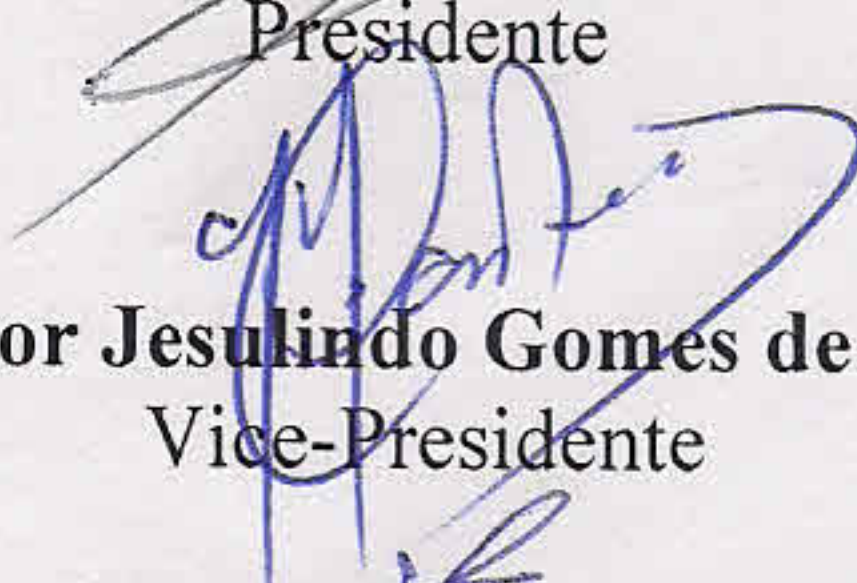
A Comissão de Justiça e Redação apresentou parecer pela legalidade do projeto.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, aos 07 dias do mês de Junho de 2013.


Vereador Gustavo Marques
Presidente


Vereador Jesulindo Gomes de Castro
Vice-Presidente


Vereador José Aparecido de Sousa Leite
Relator